



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA GAÚCHA

Avenida Nove de Maio, 1015

Fone/Fax: (55) 3552.1022 ou 3552.1005

CEP 98535-000 - CNPJ: 91.997.072/0001-00

e-mail: pmvgaucha@tcheturbo.com.br

LEI MUNICIPAL Nº. 1.505/2007,

DE 16 DE MAIO DE 2007.

**CRIA VAGA DO CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO
NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E
CRIA VAGA DO CARGO DE ASSESSOR E GABINETE NA
SECRETARIA DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Vista Gaúcha – RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores de Vista gaúcha – RS, aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Cria 1 (uma) vaga para o cargo de Auxiliar Administrativo na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Cria 1(uma) vaga para o cargo de Assessor de Gabinete na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º - Os cargos ora criados tem suas funções, atribuições e vinculações expressas junto às leis municipais 1.397/2005; 1.426/2006; 1.427/2006 e 1.428/2006.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de maio de 2007.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA GAÚCHA-RS,
EM 16 DE MAIO DE 2007.

Valdecir João Canssi
Prefeito Municipal
Valdecir João Canssi
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. em 16/05/2007.

M. Reis
Margaret Inês Reis
Secretária Municipal da Administração.

P. M. DE VISTA GAÚCHA

REGISTRADO

Doc. Nº 1677
Liv. nº 012 Em 16, 05, 07
Vista Gaúcha, 16, 05, 07



Mostra força de trabalho

Gestão 2005-2008